ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-3010-2017-92-MP

Lido na Sessão
Em: 31/10/17
Assinatura

Memorando 060/2017 – G.V.M.P.

Parauapebas – PA, 30 de Outubro de 2017.

Para: Diretoria Legislativa
Att.: Jardison James Gomes da Silva e Silva.

Assunto: Encaminha P. de Decreto Legislativo que Concede Título Honorífico a Cidadão) Município de Parauapebas.

Sr. Diretor,

De ordem do Vereador, José Marcelo Alves Filgueira serve-me o presente para encaminhar a V. Senhoria Projeto de Decreto Legislativo de Autoria deste vereador, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário no Município de Parauapebas, para tramitar na forma Regimental, ressaltando que segue anexo cópia do PDL no Formato Digital para efeito saneador dos termos do Art. 196, inciso VI do Regimento Interno CMP.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliésio Costa da Silva
Chefe de Gab. Parlamentar
Portaria 064/2017

ELIESIO COSTA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Port. 064/2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 30/10/17 14:44
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2017

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" AO ILMO. SR. Pr. JEREMIAS GOMES CAVALCANTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: José Marcelo Alves Filgueira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 227, § 1°, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°. Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. **JEREMIAS GOMES CAVALCANTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado e especialmente por seu notável e sempre generoso trabalho social, evangelizador e educacional, no Município de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 23 de Outubro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

Este Decreto visa conceder Título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo.Sr. Pr. **JEREMIAS GOMES CAVALCANTE**, Pastor presidente da Convenção Nacional de Ministro das Assembléia de Deus e Igrejas afiliadas.

Histórico do Pr. JEREMIAS GOMES CAVALCANTE

Jeremias Gomes Cavalcante, nasceu no dia 16 de setembro de 1949 na cidade de Tocantinópolis Estado do Tocantins onde viveu até os 28 anos, vindo para Estado do Pará 1977, precisamente para o município de marabá.

No ano de 1987 teve inicio sua chamada para o ministério sacerdotal, vindo a ser consagrado ao pastorado 1994 na cidade do Rio de Janeiro – RJ, pela CONAMAD – Convenção Nacional das Assembleias de Deus de Madureira, no ano de 1995 pastoreou na cidade de Conceição do Araguaia, em 1996 tomou posse da igreja em Tucumã estado do Pará.

No dia 19 de julho de 1998, chega a Parauapebas para preside a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, período em que trabalhou incansavelmente para o crescimento da mesma, consequentemente prestando um relevante trabalho social, em parceria com a prefeitura de Parauapebas, abraçou projeto que visava atender a comunidade local, oferecendo aula de alfabetização que acontecia nos templos da entidade, época em que também foram realizados cursos de informática, além disso, desenvolvia junto com a igreja serviços de assistência social às pessoas necessitadas.

No ano de 2007 o Pastor Jeremias Gomes Cavalcante, funda a Igreja Assembleia de Deus Ministério Rio Verde, hoje com sede própria e mais cinco templos construídos, dando continuidade ao seu chamado ministerial trabalhando no incentivo a união e o progresso espiritual, implementando valores éticos e morais, o que acredita ser de suma importância para nossa sociedade.

Nesse ano de 2017 o pastor Jeremias Gomes Cavalcante, juntamente com cinco pastores, deliberaram pela fundação de uma convenção de Pastores, o que já está devidamente registrada em pleno vigor, com a razão social sob o nome: CONMADIF, Convenção

Nacional de Ministros das Assembleias de Deus e Igrejas Filiadas, com a finalidade de preparar, credenciar e enviar obreiros para propagação das boas novas de salvação.

Diante do exposto, conta o Signatário desta matéria com o apoio dos demais Pares para apreciação e posterior aprovação.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

José Marcelo Alves Filgueira
Vereador
Exercício 2017-2020